



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 28ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**21/05/2024
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

Presidente: Senador Flávio Arns

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha
Seabra**



Comissão de Educação e Cultura

**28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 21/05/2024.**

28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica”.	8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100 / 3116	7 VAGO(16)	
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 VAGO	
Cid Gomes(PSB)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
VAGO		5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Janaína Farias(PT)(24)(2)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(17)(1)(11)(21)(20)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)(11)	PA 3303-6623
Magno Malta(PL)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Rogerio Marinho(PL)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Moraes(PL)(12)	GO 3303-6440
Jaime Bagattoli(PL)(23)(18)(19)(22)	RO 3303-2714	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damare Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damare Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damare Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
- (23) Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
- (24) Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 21 de maio de 2024
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

28ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Confirmação de convidado (20/05/2024 11:59)
2. Confirmação de convidado. (21/05/2024 12:31)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 34/2024 - CE](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 35/2024 - CE](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 38/2024 - CE](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 41/2024 - CE](#), Senador Izalci Lucas
- [REQ 37/2024 - CE](#), Senadora Janaína Farias

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- [PL 5950/2023](#), Senador Izalci Lucas
Em conjunto
- [PL 2170/2019](#), Senador Izalci Lucas
- [PL 5949/2023](#), Senador Izalci Lucas

Convidados:

Sr. Christy Ganzert Gomes Pato

Coordenador-Geral de Estratégia da Educação Básica do Ministério da Educação

Presença Confirmada

Sra. Amábile Aparecida Pacios

Conselheira da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Videoconferência Confirmada

Sr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho

Presidente do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Presença Confirmada

Sra. Carminha Porto

Presidente-Executiva da Associação dos Bancos (ASSBAN)

Presença Confirmada

Sr. Luiz Lesse Moura Santos

Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (Confebras)

Presença Confirmada

Sr. Paulo Roque Khouiri

Advogado, Jornalista, Mestre e Doutor em Direito

Presença Confirmada

Sra. Fátima Gavioli

Secretária de Estado da Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)

Videoconferência Confirmada

Sra. Iêdes Soares Braga

Subsecretária de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Luiz Gustavo, Diretor do Colégio Marista João Paulo II;
- a Senhora Maria Zeneide do Nascimento Santana, Professora da Escola Classe Sonhem de Cima;
- o Doutor Fabio Iglesias, Professor da Universidade de Brasília;
- o Senhor Duda Scartezini, Diretor da Impact Hub Brasília;
- o Senhor Luiz Lesse Moura Santos, Vice-Presidente da Confebras;
- a Senhora Carminha Porto, Presidente Executiva ASSBAN;
- a Exma. Sra. Deputada Catarina Guerra, Deputada Estadual de Roraima;
- a Senhora Álvaro Domingues, Presidente do Conselho de Educação do DF;
- representante Secretaria de Educação do DF;
- representante FNDE;
- representante MEC.



JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a situação do endividamento e mal uso do dinheiro é cada dia mais preocupante, desestabiliza o sistema financeiro nacional, reduz o crescimento e desenvolvimento econômico, inviabiliza a aposentadoria de qualidade, aumenta a pobreza e a violência, prejudica a saúde, reduz a arrecadação de tributos.... Diante disso, em 2010 foi estabelecida a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) pelo O decreto presidencial 7.397/2010, a Lei Nº 14.181, em 2021 foi aprovada a Lei do Superendividamento, em 2023 o Programa DESENROLA começou a limpar o nome de milhares de brasileiros. Mesmo diante dessas iniciativas, segundo dados de 2024, da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC, em março 2024 71,4% das famílias que ganham acima de 10 salários mínimos estavam endividadas, enquanto 75% das que ganham menos desse valor, também estavam endividadas, mostrando pequena diferença no índice de endividamento, apesar da grande diferença de acesso a renda. Segundo o SERASA, em fev de 2023 eram 71,41mi de inadimplentes e em fevereiro de 2024 este número aumentou para 72,04. Nessa mesma pesquisa, mostra um percentual de inadimplentes de jovens de até 25 anos em 12%.

As iniciativas precisam ser avaliadas e acreditamos que para reverter o problema será necessário incluir investimento em ações escaláveis e eficazes de Educação Financeira. O modelo de viabilizar o trabalho a partir das escolas podem ser poderoso por desenvolver as habilidades e construir os comportamentos desde a infância, e além disso, impactar simultaneamente educadores, colaboradores e as famílias, isto é, toda comunidade escolar.

Afinal, para ter uma sociedade com indivíduos capazes de construir com autonomia uma vida financeira saudável e sustentável, é fundamental desenvolver os comportamentos financeiros responsáveis e sustentáveis. Eles são mais importantes do que simplesmente ter acesso ao dinheiro e acesso à informação, haja visto o alto endividamento, também em faixas salariais altas, e a



baixa eficácia na solução do desafio do endividamento, da distribuição de renda em programas sociais e de renegociação de dívidas.

A Educação Financeira não trata apenas de dinheiro, ensina a fazer melhores escolhas. Ela pode ir muito além de saber calcular o troco ou guardar dinheiro para o futuro, ela possibilita desenvolver habilidades para gerar renda com trabalho e com investimentos, guardar dinheiro para ser usado no médio e longo prazo, gastar para suprir necessidades e atender aos desejos, planejar realizações e fazer a gestão do fluxo financeiro ao longo da vida. Os indivíduos educados financeiramente ganham autonomia para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades, independentemente da quantidade de renda.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2023 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica” sejam incluídos os seguintes convidados:

- a Senhora Carolina Simões Lopes Ligocki, Autora e fundadora da Oficina das Finanças;
- o Senhor Leonardo Sávio de Matos Silva, Autor e fundador da Oficina das Finanças;
- o Senhor Ir. Vanderlei Siqueira, Presidente do Grupo Marista.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica” seja incluído o seguinte convidado:

- o Doutor Paulo Roque Khouri, Advogado, Jornalista, Mestre e Doutor em Direito, com intensa atuação na defesa do consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Além de seu currículo acadêmico e profissional, o convidado publicou mais de 10 livros em autoria exclusiva e co autoria na área do direito do consumidor, contratos e responsabilidade civil.

Na sua tese de Doutorado, que virou livro (o DIREITO DO CONSUMIDOR na sociedade da informação, ALMEDINA, Lisboa, 2022) aborda o grave problema da ausência de uma educação para o consumo, enfatizando a educação financeira. Defende em sua tese a necessidade de inclusão nos currículos escolares da disciplina educação para o consumo tal como propõe a ONU em seu Manual de Proteção dos Consumidores.



Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica” sejam incluídos os seguintes convidados:

- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante do Fórum Nacional da Educação (FNE);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Sala da Comissão, 7 de maio de 2024.

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

